

NOVA BASSANO - RIO GR. DO SUL
❖❖❖

LEI Nº 186/74

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SU
PLEMENTAR E DE OUTRAS PROVIDÊN -
CIAS.

OCLIDES ANTONIO MORESCO, Vice- Prefeito em exercício.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanci-
ono e promulgo a seguinte Lei.Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir
crédito Suplementar até a importância de 194.831,85 e reduzir na
mesma importância, para dar cobertura de acordo com os decretos /
10/74 e 12/74; anexo.Art. 2º - A presente Lei tem efeitos retroativos, a /
partir da data que for exigível a suplementação, revogada as dis-
posições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, 13 DE
DEZEMBRO DE 1.974
OCLIDES ANTONIO MORESCO

VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE


DARIO D.J. CALDEIRARO

SECRETÁRIO